**P O R T A R I A N.º 02/2017**

CASSIANO SINISGALLI, Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, da Prefeitura de Tatuí, no uso de suas atribuições delegadas pela Exma. Prefeita Municipal de Tatuí MARIA JOSE P. VIEIRA DE CAMARGO,

**Considerando**, que dia 08 de maio é considerado o dia do artista plástico,

**Considerando**, que a data serve para homenagear e celebrar uma das manifestações artísticas mais antigas da humanidade,

**Considerando**, os artistas plásticos não são apenas reconhecidos por suas pinturas, mas também por fazer esculturas e demais instalações artísticas,

E por fim**, considerando**, a importância de valorizar os artistas plásticos de Tatuí.

**D E T E R M I N A:**

**Regulamento para Exposição em Homenagem ao Artista Plástico de Tatuí**

1. A EXPOSIÇÃO EM HOMENAGEM AO ARTISTA PLÁSTICO DE TATUÍ, promovida pela Prefeitura de Tatuí, através da ação cultural da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, tem como objetivo estimular e reconhecer a criatividade na produção artística.

2. A abertura da EXPOSIÇÃO EM HOMENAGEM AO ARTISTA PLÁSTICO DE TATUÍ acontece terça-feira, dia 25 de maio de 2017, às 19 horas, na Sala de Exposições do Centro Cultural de Tatuí localizada na Praça Martinho Guedes, 12. A mostra ficará aberta ao público no período de 26 de maio a 25 de junho de 2017, de segunda a sexta das 9h às 21h e aos sábados, domingos e feriados, das 17h às 21h, reunindo obras de desenhistas, pintores e escultores de todas as tendências.

3. Uma Comissão Organizadora será constituída para deliberar sobre a funcionabilidade deste regulamento e da Exposição.

**INSCRIÇÕES**

1. As inscrições, GRATUITAS, ocorrem no período de 02 a 12 de maio de 2017, de segunda a sexta, no horário das 10h às 16h00. As obras de arte deverão ser entregues no Centro Cultural, pelo artista ou por representante por ele designado, mediante o preenchimento da ficha de inscrição obtida através dos e-mails: cultura@tatui.sp.gov.br, ou diretamente na Administração do Centro Cultural, na praça Martinho Guedes, 12, Bairro Centro, Tatuí/SP, CEP: 18270-300, telefone: (15) 3259-3993.

2. O artista deverá realizar o preenchimento da Ficha de Inscrição, anexo I e o artista poderá inscrever no máximo 02 (duas) obras que deverão ser originais e inéditas.

3. Os desenhos deverão ser protegidos por vidro ou acrílico e as obras deverão estar PRONTAS PARA EXPOSIÇÃO (emolduradas, com pitões, ganchos, etc), obedecendo o formato de até 1,00m x 1,00m, no máximo.

4. As obras deverão ser identificadas com etiquetas (vide ficha de inscrição) e, se destinadas à venda, o preço também deverá constar no anexo 2.

5. Fica deliberado que devido ao Espaço de Exposições do Centro Cultural serão aceitos as 10 (dez) primeiras inscrições artistas plásticos para compor a Exposição. Ao atingir esse limite, as inscrições adicionais ficam na lista de suplência.

6. A entrega, o transporte e a retirada das obras, bem como a responsabilidade por danos ou extravios que possam sofrer em trânsito, ficam sob a responsabilidade do artista ou seu representante. Os artistas são responsáveis pela retirada das obras, após o período da Exposição.

7. Durante o evento serão tomadas todas as medidas para resguardar a integridade física das obras expostas. Entretanto, a Comissão Organizadora não responde por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ocorrer.

8. Ao assinar a ficha de inscrição, o artista declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento, portanto, não será aceita ficha de inscrição sem a respectiva assinatura.

9. Os artistas selecionados receberão certificados de participação, entregues na abertura da Exposição.

**CRONOGRAMA**

Período de Inscrições

02 a 12 de maio de 2017

Entrega das obras

De 16 a 19 de maio de 2017

Abertura da Exposição

25 de maio de 2017 às 19h

Término da Exposição

25 de junho de 2017

Retirada das obras

27 a 30 de junho de 2017

**Tatuí, 10 de abril de 2017.**

Cassiano Sinisgalli

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Maria José P Vieira de Camargo

Prefeita de Tatuí

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I**

**EXPOSIÇÃO EM HOMENAGEM AO ARTISTA PLÁSTICO**

N° de inscrição:

Nome artístico: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Endereço (residencial): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_ Tel.: ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Fax:( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que estou ciente deste Regulamento e de que a não retirada das obras nos prazos estabelecidos no cronograma acarretará na perda dos meus direitos sobre elas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(local) (data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do artista)

**Informações:**

Tel.:(15) 3259-3993

cultura@tatui.sp.gov.br

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA – ANEXO II**

**EXPOSIÇÃO EM HOMENAGEM AO ARTISTA PLÁSTICO**

** **

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **A** |  | **B** |
| 1. Nome do artista |  | 1. Nome do artista |
| 2. Título da obra |  | 2. Título da obra |
| 3. Ano de Execução da Obra |  | 3. Ano de Execução da Obra |
| 4. Dimensões A x L x P |  | 4. Dimensões A x L x P |
| 5. Categoria |  | 5. Categoria |
| 6. Materiais Empregados |  | 6. Materiais Empregados |